



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quarta-feira, 16 de junho de 2021

Ano IX - Edição nº 00944 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9EF50D9D5E19C03C01A617E52747EBE2

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- PORTARIA 05 DE 11 DE JUNHO DE 2021

Prefeitura Municipal de Buerarema

Portaria



Portaria n.º 5 de 11 de junho de 2021.

Súmula: Designa para a função de fiscal sanitário de vigilância sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Buerarema, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal 8.080/90;

CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Nome	Função	Escolaridade	Formação Acadêmica
Renata Lordelo Silva	Coordenadora da Vigilância Sanitária	Superior	Enfermeira
Leandro Santana Martins	Fiscal Sanitário	Ensino médio	Ensino médio
Luciana de Cerqueira Torres	Fiscal Sanitário	Superior	Enfermeira

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção; vistoria e fiscalização sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de

Prefeitura Municipal de Buerarema



estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Estado da Bahia, em 11junho de 2021.Revoga- se a Portaria n.º10 de 16 de julho de 2018.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

Ivna Oliveira Mororó
Secretaria Municipal de Saúde
Buerarema – Bahia